



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1951/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13101 EM 17/12/16

Luiz

SÚMULA: EXONERA MARIANA VIRGINIA COLEDAN na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
265/2012 de 18/12/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **MARIANA VIRGINIA COLEDAN** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.741.148-0 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Segurança Pública Municipal, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1601/2016 de 20 de junho de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL